



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AQUIDABÃ- SE

Julho
2023



Francisco Francimário Rodrigues De Lucena
Prefeito Municipal

Diogo Souza
Vice- prefeita

Tony Maciel Pereira Santos
Secretário Municipal de Saúde

Coordenação da Atenção Primária a saúde
Izabel Cristina dos Santos Rocha

Criação em 2023: Consuelo Fortes da Costa
Izabel Cristina dos Santos Rocha
Tony Maciel Pereira Santos



APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviços ao usuário da Secretaria Municipal de Saúde de Aquidabã constitui-se em um documento com informações referentes aos serviços oferecidos pela instituição.

O principal objetivo da Carta é prestar informações e esclarecimentos aos usuários, de forma clara, sobre o funcionamento da instituição: atendimentos, formas de acesso, prazos para obtenção dos serviços, horários de funcionamento, mecanismos de comunicação, entre outros assuntos que possam promover o maior número de esclarecimentos aos cidadãos. Trata-se de um instrumento de promoção da transparência das ações executadas pela secretaria e de aproximação com a sociedade.



1. ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

A Atenção Primária à Saúde (APS) é o conjunto de ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde. Estas ações são desenvolvidas por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada, realizada com equipe multiprofissional e dirigida à população em território definido, sobre as quais as equipes assumem responsabilidade sanitária. É a principal porta de entrada e centro de comunicação da Rede de Atenção à Saúde, coordenadora do cuidado e ordenadora das ações e serviços disponibilizados na rede. O município de Aquidabã conta, atualmente, com 15 estabelecimentos de saúde, sendo 10 equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF).

As 10 equipes de Saúde da Família (ESF) dispõem em sua composição dos profissionais: médico, enfermeiro, auxiliar de enfermagem, agente comunitário de saúde (ACS) e servente de limpeza.

1.1 SERVIÇOS OFERTADOS:

- Acolhimento à demanda espontânea;
- Ações de planejamento reprodutivo;
- Ações do Programa Saúde na Escola;
- Acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família;
- Administração de medicamentos orais, intramusculares e subcutâneos;
- Atenção à pessoa com deficiência;
- Atenção à pessoa com hipertensão arterial e diabetes mellitus;
- Atenção à pessoa com obesidade;
- Atenção à pessoa tabagista;
- Atenção à pessoa com tuberculose e hanseníase;
- Atenção ao usuário em sofrimento psíquico;
- Atenção à saúde do idoso;
- Atenção à saúde do homem;
- Atenção à saúde do trabalhador com abertura da unidade e oferta de



atendimentos em horários noturnos ou aos finais de semana;

- atendimentos domiciliares de fisioterapia para pacientes acamados;
- Atividades coletivas e de educação em saúde;
- Consultas de pré-natal e puerpério;
- Consultas de puericultura (acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança);
- Consultas médicas e de enfermagem programadas e de demanda espontânea;
- Consultas para coleta de exame citopatológico preventivo do câncer de colo de útero, exame clínico das mamas e solicitação de mamografias;
- Curativos simples e especiais;
- Encaminhamento a consultas de especialidades e exames;
- Lavagem de ouvido;
- Nebulização / Inalação;
- Retirada de pontos;
- Testes rápidos de Sífilis, Hepatite B e C e HIV;
- Triagem neonatal;
- Vacinação para todas as faixas etárias conforme Calendário Nacional de Vacinação;
- Visitas domiciliares do Agente Comunitário de Saúde e visita domiciliar / cuidado no domicílio,
- Visitas domiciliares do Agente Combate as endemias e ações educativas para mobilização social.

1.2 FORMAS DE ACESSO

ESF	UNIDADE	ENDEREÇO	PONTO DE APOIO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Equipe : INE : 0000171700 / 0002 - USF MARIA HILDA	USF MARIA HILDA FERREIRA	RODOVIA GOVERNADO R VALADARES, SN, BAIRRO	RUA GENERAL ADEMAR MESSIAS ARAÇÃO,317	Segunda a sexta 07:00 AS 13:00H



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



		JOAO ALVES		
Equipe : INE : 0000171727 / 0003 - USF MARTA BARRETO	USF MANOEL DOS SANTOS RAMOS (ODONIO)	AVENIDA MARCELO DEDA, SN, BAIRRO VULCÃO	LOTEAMENTO PIRIPIRI, RUA A	Segunda a sexta 07:00 AS 13:00H
Equipe : INE : 0001495232 / 0008 - EQUIPE MARTA	USF MANOEL DOS SANTOS RAMOS (ODONIO)	AVENIDA MARCELO DEDA, SN, BAIRRO VULCÃO	-	Segunda a sexta 07:00 AS 13:00H
Equipe : INE : 0000171697 / 0005 - USF CRUZ GRANDE	USF CRUZ GRANDE	POVOADO CRUZ GRANDE, SN, ZONA RUAL	POV. CRUZ GRANDE, POV. SANTA TEREZINHA, POV LAGOA DO MATO	Segunda a sexta 07:00 AS 13:00H
Equipe : INE : 0002226812 / 0001 - EQUIPE DA AVENIDA	USF GETULIO VARGAS	AVENIDA GETULIO VARGAS, SN, CENTRO	AVENIDA PARAGUAI	Segunda a sexta 07:00 AS 13:00H
Equipe : INE : 0000171735 / 0001 - USF GETULIO VARGAS	USF GETULIO VARGAS	AVENIDA GETULIO VARGAS, SN, CENTRO	-	Segunda a sexta 07:00 AS 13:00H
Equipe : INE : 0000171743 / 0004 - MARIA IVANETE	USF MARIA IVANETE FERREIRA (DONA	POVOADO MOITA REDONDA, SN, ZONA RURAL	POV. ARRANHRNT O, POV. MOCAMBO, POV. VACA	Segunda a sexta 07:00 AS 13:00H



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	VANDA)		PRETA,POV. OITEIRO, ASSENTAMEN TO JOSÉ FELZ DE SÁ	
Equipe : INE : 0002242443 / 0005 - EQUIPE PAPEL DE SANTO ANTÔNIO	USF CRUZ GRANDE	POVOADO CRUZ GRANDE, SN, ZONA RUAL	POVOADO PAPEL SANTO ANTÔNIO, POV. PAPEL DE SANTA LUZIA, POV. FACÃO, POV, CAMPO REDONDO	Segunda a sexta 07:00 AS 13:00H
Equipe : INE : 0000171719 / 0006 - USF SACO DE AREIA	USF SACO DE AREIA	POVOADO SACO DE AREIA, SN, ZONA RURAL	POV. SEGREDO, POV. CAJUEIROS DOS POTES, POV. JUREMA, POV. CURRALINHO, POV. JENIPAPO	Segunda a sexta 07:00 AS 13:00H
Equipe : INE : 0001495178 / 0007 - EQUIPE MARIA HILDA	USF MARIA HILDA FERREIRA	RODOVIA GOVERNADO R VALADARES, SN, BAIRRO JOÃO ALVES	-	Segunda a sexta 07:00 AS 13:00H



1.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Documentos pessoais
- Cartão Nacional SUS.

1.4 PREVISÃO DE ATENDIMENTO

- Agendamento através do Agente comunitário de Saúde
- Demanda espontânea

1.5 PRIORIDADES DE ATENDIMENTO

- Mediante triagem realizada

2. ODONTOLOGIA

O serviço de odontologia oferece atendimento clínico à população, além de ações e serviços nos âmbitos individual e comunitário, planejando ações e serviços, interação com a comunidade, educação em saúde e atividades de atenção à saúde de modo geral.

O município de Aquidabã conta, atualmente, com 06 equipes de Saúde Bucal (ESB).

As 06 equipes de Saúde Bucal (ESB) dispõem em sua composição dos profissionais: Odontólogo e Auxiliar de Saúde Bucal. Essas equipes atuam em conjunto com as ESF.

2.1 SERVIÇOS OFERTADOS:

- Exodontia
- Restaurações
- Aplicação Tópica de flúor
- Urgência
- Raspagem coronodicular supra e infra gengival
- Restaurações provisória
- Aplicação selante



- Drenagem abcesso
- Capeamento Pulpar
- Evidenciador de Placa bacteriana

2.2 FORMAS DE ACESSO

ESB	UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
ESB - EQUIPE DE SAUDE BUCAL Equipe : INE : 0001984209 / 0001 - USF CRUZ GRANDE	USF CRUZ GRANDE	POVOADO CRUZ GRANDE, SN, ZONA RUAL	Segunda a sexta 07:00 AS 13:00H
Tipo Equipe : 71 - ESB - EQUIPE DE SAUDE BUCAL Equipe : INE : 0001983695 / 0001 - USF GETULIO VARGAS	USF GETULIO VARGAS	AVENIDA GETULIO VARGAS, SN, CENTRO	Segunda a sexta 07:00 AS 13:00H
ESB - EQUIPE DE SAUDE BUCAL Equipe : INE : 0001983989 / 0001 - USF MARIA HILDA	USF MARIA HILDA FERREIRA	RODOVIA GOVERNADOR VALADARES, SN, BAIRRO JOÃO ALVES	Segunda a sexta 07:00 AS 13:00H
ESB - EQUIPE DE SAUDE BUCAL Equipe : INE : 0002081490 / 0001 - USF MARIA	USF MARIA IVANETE FERREIRA (DONA	POVOADO MOITA REDONDA, SN, ZONA RURAL	Segunda a sexta 07:00 AS 13:00H



IVANETE	VANDA)		
ESB - EQUIPE DE SAUDE BUCAL Equipe : INE : 0002204746 / 0001 - USF SACO DE AREIA	USF SACO DE AREIA	POVOADO SACO DE AREIA, SN, ZONA RURAL	Segunda a sexta 07:00 AS 13:00H
ESB - EQUIPE DE SAUDE BUCAL Equipe : INE : 0002053306 / 0002 - USF MARIA HILDA	USF MARIA HILDA FERREIRA	RODOVIA GOVERNADOR VALADARES, SN, BAIRRO JOAO ALVES	Segunda a sexta 07:00 AS 13:00H

2.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Documentos pessoais
- Cartão Nacional SUS.

2.4 PREVISÃO DE ATENDIMENTO

- Agendamento através do Agente comunitário de Saúde
- Demanda espontânea

2.5 PRIORIDADES DE ATENDIMENTO

- Mediante triagem realizada

3. FARMÁCIA BÁSICA

Serviço de dispensação de medicamentos constantes na Relação de Medicamentos Essenciais competentes a atenção primária a saúde baseada na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, insulinas, medicamentos de alto custo da Relação do Estado e insumos para pacientes diabéticos, conforme protocolos.



3.1 FORMAS DE ACESSO

PRESENCIAL: Farmácia Básica Municipal, localizada Rua general Ademar Messias Aragão com funcionamento de Segunda a sexta das 07:00 as 13h

3.2 DOCUMENTAÇÃO

- Prescrição médica ou de Enfermagem;
- Documentos pessoais,
- Cartão Nacional de Saúde

3.4 PREVISÃO DE ATENDIMENTO

Imediato.

4. SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - MELHOR EM CASA

A Atenção Domiciliar (AD) é uma forma de atenção à saúde, oferecida na moradia do paciente e caracterizada por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação, com garantia da continuidade do cuidado e integrada à Rede de Atenção à Saúde

A atenção domiciliar proporciona ao paciente um cuidado ligado diretamente aos aspectos referentes à estrutura familiar, à infraestrutura do domicílio e à estrutura oferecida pelos serviços para esse tipo de assistência. Dessa forma, evita-se hospitalizações desnecessárias e diminui o risco de infecções. Além disso, melhora a gestão dos leitos hospitalares e o uso dos recursos, bem como diminui a superlotação de serviços de urgência e emergência.

Pacientes que possuam problemas de saúde e dificuldade ou impossibilidade física de locomoção até uma Unidade Básica de Saúde e que necessitem de maior frequência de cuidado, recursos de saúde e acompanhamento contínuos. A indicação para o atendimento domiciliar pode vir de diferentes serviços da rede de atenção. A prestação de assistência à saúde é de responsabilidade da equipe multiprofissional de atenção domiciliar (EMAD) e da equipe multiprofissional de apoio (EMAP), sendo o cuidado compartilhado com a família e/ou cuidador responsável.



Os pacientes que precisam de equipamentos e outros recursos de saúde e demandam maior frequência de cuidado, com acompanhamento contínuo, também podem ser assistidos pelo Melhor em Casa.

O Programa Melhor em Casa do município de Aquidabã possui 2 Equipes, sendo: 01 EMAP - Equipe Multidisciplinar de Apoio composta pelos Profissionais Fisioterapeuta Geral, Fonoaudiólogo Geral, Nutricionista E Psicólogo Clínico; e 01 EMAD T2 - Equipe Multidisciplinar de At. Domiciliar Tipo II e é composta pelos Profissionais Assistente Social, Cirurgião Dentista Clínico, Enfermeiro, Médico Clínico, Técnico de Enfermagem.

4.1 SERVIÇOS OFERTADOS

Atendimento médico domiciliar para pacientes que necessitam de cuidados de saúde mais intensivos.

4.2 FORMAS DE ACESSO

PRESENCIAL: Assistência domiciliar

O atendimento funciona de forma presencial, em ambiente domiciliar e possui como ponto de apoio para os profissionais, espaço físico localizado na Rua Propriá S/N, Conj. Eurico de Souza Filho.

4.3 DOCUMENTAÇÃO

- Encaminhamentos da Atenção Primária a Saúde; Serviços de Urgência e Emergência; Hospital e outros
- Documentos pessoais,
- Cartão Nacional de Saúde

4.5 PREVISÃO DE ATENDIMENTO

Imediato

5. SAÚDE MENTAL - CAPS I



Serviço de saúde mental de caráter aberto e comunitário, que conta com uma equipe multiprofissional e presta acolhimento em casos de crises e urgências, prioritariamente às pessoas com sofrimento ou transtorno mental grave e persistente e aos seus familiares. Realiza acompanhamento singular de cada caso, visando a reabilitação psicossocial, a cidadania e autonomia visando a inserção social dos portadores de sofrimento mental.

São realizados atendimentos individuais; consultas médicas; atividades coletivas e grupais, dentro e fora do serviço; acompanhamento e orientação aos familiares; atendimentos domiciliares e atendimentos de urgência no território.

5.1 FORMAS DE ACESSO

PRESENCIAL: O acesso é mediante triagem do profissional de nível superior, lotado no serviço, durante todo o horário de funcionamento. Não é necessário agendamento para primeiro atendimento.

Funcionamento está situado no CAPS I ESPERANCA localizado na Rua Propriá S/N, Conj. Eurico de Souza Filho.

5.2 DOCUMENTAÇÃO

- Documentos pessoais,
- Cartão Nacional de Saúde

5.3 PREVISÃO DE ATENDIMENTO

Imediato

5.4 PRIORIDADES DE ATENDIMENTO

Mediante triagem, sendo priorizados os casos mais graves como critério para acolhimento.

6. REGULAÇÃO

Serviço que atua na regulação de consultas especializadas e procedimentos cirúrgicos, ambulatoriais de média e alta complexidade, junto a serviços credenciados;



executa o efetivo controle dos procedimentos pactuados, via Programação Pactuada e Integrada (PPI) e através de contratos de prestação de serviços; avalia as demandas eletivas e ambulatoriais com o intuito de realizar novas pactuações e/ou remanejar as existentes a fim de inibir a ocorrência de vazios assistenciais e manter o atendimento aos usuários em tempo hábil para que não haja maiores comprometimentos à saúde do usuário; bem como avaliar e auditar os serviços prestados e a perfeita condição dos prestadores para execução dos contratos firmados.

6.1 SERVIÇOS:

- **Consultas especializadas no município:**

Dermatologia, Cardiologia, Ortopedia.

- **Exames ambulatoriais e Cirurgias no município:**

Eletrocardiograma, Eletroencefalograma, Rx, Ultrassonografia, Mapa, Holter

- **Exames ambulatoriais e Cirurgias de média e alta complexidade fora do município**

São realizados conforme regulação através dos sistemas ACONE e IDS de conforme PPI fora do município.

6.2 FORMAS DE ACESSO

PRESENCIAL: O acesso pode ser realizado no setor de Regulação na Rua general Ademar Messias Aragão com funcionamento de Segunda a sexta das 07:00 as 13h

..

6.3 DOCUMENTAÇÃO

- Solicitações médicas - para exames e procedimentos ambulatoriais
- Encaminhamento médico - para consultas especializadas;
- Laudo para Autorização de Internação Hospitalar - para procedimentos cirúrgicos;
- Documento de identificação com foto (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Cartão Nacional de Saúde,



- Comprovante de endereço

6.4 PREVISÃO DE ATENDIMENTO

Sob demanda

6.5 PRIORIDADES DE ATENDIMENTO

De acordo indicação médica com justificativa.

7. TRANSPORTE SANITÁRIO

Serviço de transporte a pacientes em Tratamento Fora de Domicílio (TFD), transporte de pacientes com atendimentos a exames e consultas de média e alta complexidade.

7.1 FORMAS DE ACESSO

PRESENCIAL: Dirija-se ao setor de Transporte Sanitário, localizada na Rua General Ademar Messias Aragão com funcionamento de Segunda a sexta das 07:00 as 13h

7.2 DOCUMENTAÇÃO

- Comprovação da marcação junto à Gerência de Regulação
- Laudo de TFD;
- Documento de identificação com foto;
- CPF,
- Cartão Nacional de Saúde.

7.3 PREVISÃO DE ATENDIMENTO

Imediato.

De acordo com indicação médica.

8. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



Setor estuda quantitativamente a distribuição dos fenômenos de saúde/doença e seus fatores condicionantes e determinantes na população. Para tanto, alimenta os sistemas preconizados nas tomadas de decisões para o enfrentamento dos fatores e vetores que acometem o estado de saúde da população.

- Notificação, investigação e registro dos casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos, conforme Portaria Ministerial nº 204, de 17 de fevereiro de 2016
- Identificação de situações de possível risco de surtos relacionados a agravos transmissíveis, recomendação e promoção de medidas de controle pertinentes a cada agravo;
- Alimentação e análise dos dados dos Sistemas de Informação em Saúde – Sistema de Informação de Mortalidade (SIM), Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC), Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SIPNI), Sistema de Informação de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação (SI-EAPV), Sistema de Vigilância Epidemiológica das Doenças Diarreicas Agudas (SIVEP-DDA) e outros para planejar, programar e avaliar as ações de vigilância em saúde;
- Ações educativas e de mobilização da comunidade relativas ao controle das doenças/agravos em sua área de abrangência;
- Orientação à comunidade quanto ao uso de medidas de proteção individual e familiar para a prevenção de doenças/agravos de notificação compulsória;
- Orientação à comunidade quanto à necessidade de manter atualizada a caderneta de vacinas e realização da busca ativa e convocação dos faltosos;
- Mobilização da comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental para o controle de zoonoses, de doenças de transmissão vetorial e de acidentes por animais peçonhentos e/ou de animais que possuem relevância para a saúde pública;
- Articulação e viabilização das medidas de controle vetorial e outras ações de proteção individual e coletiva com a equipe de vigilância em saúde municipal;
- Identificação de situações de possível risco sanitário e ambiental e de surtos relacionados à qualidade da água e dos alimentos, em nível local como a situação das fontes de abastecimento e de armazenamento da água, e a variação na



incidência de determinadas doenças que podem estar associadas à qualidade da água;

- Participação e contribuição com a atividade de campo, integrante da investigação epidemiológica, para detectar e identificar os fatores de risco determinantes nos locais envolvidos com o surto de doenças/agravos;
- Ações voltadas para atender toda a população;
- Verificação da caderneta e da situação vacinal, seja para iniciá-la ou completá-la, conforme os calendários de vacinação;
- Ações referente as campanhas nacionais/estaduais de vacinação;
- Identificação de grupos especiais para imunização;
- Busca ativa de faltosos;
- Monitoramento de perdas de imunobiológicos.
- Notificação de eventos adversos;
- Adoção de práticas de educação preventiva;
- Registro das informações no SI-PNI, adequadamente;
- Participação de capacitações pontuais sobre imunização;
- Transferências de arquivos (lotes) ao nível central, conforme estabelecido por cada SIS citado acima;
- Fechamento dos casos notificados e investigados em tempo hábil das doenças e/ou agravos de notificáveis;
- Investigação de óbitos maternos, fetais e infantis;
- Vigilância, monitoramento e tratamento supervisionado dos casos notificados de tuberculose e hanseníase;
- Vigilância de sintomáticos respiratórios por meio da coleta de exame – baciloscopia;
- Vigilância e monitoramento de testes de pezinho realizados/SUS;
- Controle e distribuição de vacinas e soros, disponibilizados pelo nível central, na rede de frio e nas unidades de saúde;
- Processamento, monitoramento e avaliação das coberturas vacinais do município;
- Controle dos imunobiológicos sobre suspeita;
- Vigilância de reações adversas pós-vacinal;
- Vigilância e monitoramento de diarreia infecciosa e transmitida por alimentos;



- Capacitação/educação de saúde para profissionais de saúde.
- Vigilância e monitoramento do COVID

8.1 FORMAS DE ACESSO

PRESENCIAL: Setor de epidemiologia, localizada na sede da Secretaria Municipal de Saúde no endereço Rua general Ademar Messias Aragão com funcionamento de Segunda a sexta das 07:00 as 13h

8.2 PREVISÃO DE ATENDIMENTO

Sob demanda.

8.3 PRIORIDADES DE ATENDIMENTO

Análise das referências técnicas do serviço.

9. VIGILÂNCIA EM SAÚDE

As ações de Vigilância Sanitária (VISA) visam promover e proteger a saúde da população e eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção, da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Ações:

- Realização de inspeções sanitárias;
- Liberação de alvarás sanitários;
- Emissão de notificações preliminares;
- Autuações;
- Atendimentos a denúncias e ouvidorias;
- Liberação de consulta de viabilidade;
- Realização de coletas de alimentos, medicamentos e produtos de saúde
- Participação de cursos, palestras e treinamentos oferecidos pela SES de Sergipe e pela ANVISA.



9.1 FORMAS DE ACESSO

PRESENCIAL: Setor de Vigilância Sanitária, localizada na sede da Secretaria Municipal de Saúde no endereço Rua general Ademar Messias Aragão com funcionamento de Segunda a sexta das 07:00 as 13h

9.2 PREVISÃO DE ATENDIMENTO

Sob demanda.

9.3 PRIORIDADES DE ATENDIMENTO

Análise das referências técnicas do serviço.

10. NASF

Visando apoiar a inserção da Estratégia Saúde da Família na rede de serviços e ampliar a abrangência e o escopo das ações da Atenção Primária bem como sua resolubilidade, além dos processos de territorialização e regionalização, o Ministério da Saúde criou o Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, com a Portaria GM nº 154, de 24 de Janeiro de 2008, republicada em 04 de Março de 2008 e atualizada pela Portaria de nº 3.124, de 28 de dezembro de 2012, que redefine os parâmetros de vinculação das modalidades 1 e 2, além de criar a modalidade 3.

O NASF foi criado com o objetivo de aumentar a resolubilidade das Equipes de Saúde da Família mediante o apoio matricial de especialistas, no desenvolvimento de ações básicas de saúde. Deve ser constituído por equipes de profissionais de diferentes áreas de conhecimento, para atuarem em conjunto com os profissionais das equipes de Saúde da Família (SF), compartilhando as práticas em saúde nos territórios sob responsabilidade das equipes de SF no qual o NASF está inserido.

A equipe multiprofissionais do NASF do município de Aquidabã é composto por Fisioterapeuta Geral, Fonoaudiólogo Geral, Gerente de Serviços, Nutricionista, Profissional de Educação física, Psicólogo Clínico, Psicólogo Clínico.

10.1 FORMAS DE ACESSO



PRESENCIAL: localizado na Rua General Ademar Messias Aragão, 317 Bairro: Centro

10.2 DOCUMENTAÇÃO

- Encaminhamento médico ou de enfermagem;
- Documento de identificação com foto (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Cartão Nacional de Saúde,
- Comprovante de endereço

10.3 PREVISÃO DE ATENDIMENTO

Sob demanda.

10.4 PRIORIDADES DE ATENDIMENTO

Imediato.

De acordo com indicação médica

11. CENTRO DE ATENDIMENTO TRANSDICIPLINAR

O Centro de Atendimento Transdisciplinar implantado pelo município em 2023 com o objetivo de atender crianças com idade de 2 a 12 anos, proporcionando bem estar ao assistido e seu responsável, evitando deslocamento e desregulação sofrida devido a viagens extensas e terapias interrompidas, acessibilidade e garantia de direitos como prioridade no atendimento transdisciplinar, proporcionando atendimento humanizado, estabelecendo o fortalecimento de vínculos terapêuticos e familiares, através do núcleo de psiquiatria, psicologia, Serviço Social, Fonoaudiologia, Psicopedagogia, Fisioterapia, e enfermagem.

11.1 FORMAS DE ACESSO

PRESENCIAL: O acesso é mediante triagem do profissional de nível superior, lotado no serviço, durante todo o horário de funcionamento.

Funcionamento está situado no Centro de Especialidades Transdisciplinar CET no



endereço CONJUNTO EURICO II RUA A, SN, Centro, de segunda a quinta no Horário das 07:30 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas, as sextas-feira das 07:00h as 13:00h.

11.2 DOCUMENTAÇÃO

- Encaminhamento médico
- Documentos pessoais,
- Comprovante de residência
- Cartão Nacional de Saúde

11.3 PREVISÃO DE ATENDIMENTO

Imediato.

De acordo com indicação médica

11.4 PRIORIDADES DE ATENDIMENTO

Mediante triagem, sendo priorizados os casos mais graves como critério para acolhimento